



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1077263
Natureza: Representação
Representantes: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

Em nome dos princípios da verdade material e do formalismo moderado, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a juntada aos autos do documento 9000708700/2021, por meio do qual o Sr. Glauciano Siqueira de Araújo apresenta informações acerca do julgamento da Ação Civil de Improbidade Administrativa 5002523-43.20208.13.0071.

Após, os autos deverão ser encaminhados à unidade técnica, para reexame, e ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator